



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Crise, trabalho e tendências contemporâneas das políticas sociais no capitalismo

A ESTRUTURA DO ESTADO FRENTE AO PROCESSO DE DOMINAÇÃO E INTERFACES NA VIDA DOS SUJEITOS

LARISSA PEREIRA DO NASCIMENTO ¹
CRISTIANE PEREIRA BARBOSA ¹

RESUMO

O presente artigo propõe uma reflexão crítica sobre o capitalismo dependente, suas inflexões sobre as relações sociais, a organização societária e as ideologias presentes no bojo dessa hierarquização e subserviência. Analisa o aparato do Estado e sua relação burguesia/proletariado em detrimento do capital considerando todo enlace de poder e dominação no seio dessa estrutura. A partir desta perspectiva de dependência e hegemonia de poder problematiza os desafios postos a classe trabalhadora de expropriação de direitos, de desigualdades sociais, violência e barbárie. Aquém de uma proteção social universalista prevista na carta magna.

Palavras-chave: Capitalismo Dependente, Estado, Proteção Social, Direitos Sociais, Poder.

SUMMARY

This article proposes a critical reflection on dependent capitalism, its inflections on social relations, societal

¹ Profissional de Serviço Social. Universidade Federal Do Tocantins

organization and the ideologies present in the midst of this hierarchy and subservience. It analyzes the state apparatus and its bourgeoisie/proletariat relationship to the detriment of capital, considering every link of power and domination within this structure. From this perspective of dependence and hegemony of power, it problematizes the challenges posed to the working class of expropriation of rights, social inequalities, violence and barbarism. Short of a universalist social protection provided for in the Magna Carta.

Keywords: Dependent Capitalism, State, Protection Social, Social Rights, Power.

1. INTRODUÇÃO

A cena contemporânea tem evidenciado um Estado cada vez mais dependente dos grandes centros subdesenvolvidos, e essa relação traz inúmeros rebatimentos à classe trabalhadora no Brasil, pois, o Estado implica uma subordinação associada ao capital, as classes dominantes e aos interesses da burguesia.

Face a esse cenário temos a disseminação de ideologias da classe dominante e de retrocessos e fragmentações das Políticas Sociais e grandes repercussões e rebatimentos sobre a vida da classe trabalhadora. Traçamos alguns caminhos para reflexão do ponto de vista crítico e da economia política e como é importante o debate sobre o capitalismo dependente, sobre a hegemonia do poder, sobre ideologias dominantes e sobre a proteção social dentro da perspectiva de direito e acesso universal.

Assim, analisaremos alguns movimentos de toda a estrutura do Estado, como o mesmo corrobora com o capitalismo, e com a disseminação de seus ideais ao ponto que fere e ataca todos os direitos da classe trabalhadora em detrimento de interesses minoritários.

2. PENSANDO A FIGURA DO ESTADO NO CAPITALISMO DEPENDENTE

Pensar a figura do Estado perpassa por entender as suas complexidades, as relações sociais presentes nessa entidade, e as ideologias dominantes que são permeadas na organização societária do modo de produção capitalista moderna.

Trata-se de enfatizar as particularidades do Estado no capitalismo dependente, isso leva a discutir as formações sociais em que se constituem, as bases da superexploração, que recaem sobre a classe trabalhadora, setores e frações da sociedade. (OSORIO, 2014).

O Estado de acordo com Osorio se “apresenta como um conjunto de “coisas”: o aparato de Estado, uma organização hierarquizada de instituições, regras, leis e um corpo de funcionários”. (2014. p.37). Sendo assim, está permeado de relações sociais de poder e dominação, e ainda exploração. Permeiam sujeitos que envoltos nessas relações sociais no âmbito da coisificação, ou seja, são vistos como objetos e coisas e não postos dentro da dualidade de conflitos da classe dominante.

Propor-se a discutir o aparato de Estado, nos coloca frente ao real do que Marx e Engels caracterizam de que no capitalismo o Estado é “comitê executivo para gerir os negócios comuns da burguesia”, ou seja, serve ao processo de dominação do capital sobre o trabalho. (BEHRING, 2018). O Estado é notoriamente articulado e unificado aos interesses da classe dominante, e ao projeto das classes que detêm o poder político; e defendem a hegemonia dominante burguesa.

Refletir sobre essa configuração é essencial, assim o Estado:

Enquanto aparato diz respeito a funções administrativas e técnicas, tais como cobrar impostos, prover água, luz, estradas, vigilância e proteção, gerar leis e sancionar quem as viole, e contar com as instalações e funcionários para cumprir estas e outras tarefas. (OSORIO, 2014, p.36).

O aparato do Estado dentro da estrutura do modo de produção capitalista é vital ao poder político, pois quase tudo que o Estado faz segundo Osorio (2014) é através do aparato do Estado, este por sua vez funciona como um executor das intervenções econômicas e ideológicas do Estado. É o responsável por gerir e administrar os recursos públicos, e todos os serviços a população. Entretanto, levando em consideração interesses próprios e da burguesia.

Intrinsicamente um ponto chave a se discutir quando se pensa no aparelho do Estado é a ideologia, Marx destaca sendo um conjunto de ideias e formas de ver a

sociedade, a sociabilidade. Sendo elas jurídicas, políticas, religiosas, artísticas ou filosóficas. Isso porque essas diretrizes dão rumo ao modo de produção em diferentes tempos históricos, a luta por poder, por disseminar os ideais e hegemonias da classe dominante a exemplo (senhores feudais, alto clero, escravismo, burgueses).

Então refletir sobre essa lógica é notório a sua busca por prevalência da ideologia da classe dominante e de seus interesses próprios. Criam “superestruturas” de acordo com Lessa apud Marx (2007) que são capazes de disseminar suas ideias, ou seja (representantes políticos e literários), isto é, seus ideólogos. Sendo a ideologia a tática de tornar certas ideias como verdadeiras e aceitas pela sociedade, e por meio da estrutura ideológica (Estado, Religião, Artes e Meios de Comunicação).

Na contemporaneidade observa-se a ideologia presente nesse processo histórico, na política e economia, dentre diversos setores. Disseminaram ideias de não corrupção, Brasil acima de tudo, Deus acima de todos, que doutrinas religiosas são capazes de acabar com a fome e miséria, propagaram o ódio por grupos sociais minoritários (pessoas homoafetivas, mulheres, presidiários, povos originários, dentre outros). São diretrizes conservadoras presentes dentro da Estrutura do Estado, da economia-política.

E de acordo com Lessa apud Marx (2007), a ideologia é um fenômeno histórico e social que resulta do modo de produção econômico. Afinal, as relações sociais são produto histórico da ação humana, não são naturais.

Osorio destaca a lógica do Estado, que mascara a ideologia burguesa ao ponto que vão conseguindo por meio da sua própria estrutura, viabilizar os interesses da classe dominante:

O que não se pode perder de vista é que as funções administrativas – que em muitas ocasiões tendem a se apresentar como tarefas neutras do ponto de vista social – estão atravessadas pelo aspecto do poder do Estado, que significa assegurar a reprodução da sociedade sob a orientação de interesses sociais específicos. (OSORIO, 2014, p. 37)

Nessas condições, se tem uma coisa que o Estado não tem é essa neutralidade, o mesmo corrobora com o modo de produção vigente e interesses econômicos do capitalismo. O Estado é gestado para a hegemonia do poder dominante, para a

concentração de poder nas mãos dos detentores do meio de produção – capitalistas. Nessa perspectiva, segundo Engels (2012) “O Estado precede o capitalismo, e nasce a partir das disputas em torno do controle das classes sobre o sobreproduto social ou excedente” [...]. A partir do momento histórico que a humanidade se afasta das barreiras naturais e supera a escassez que predominava as sociedades primitivas da época sem classe e sem Estado ou comunismo primitivo. (BEHRING, 2018, p. 40).

Assim o Estado surge a partir da necessidade de regulação e conflito das classes sociais, quando Marx cita em seus estudos que a população começa a produzir mais do que o essencial a sua subsistência, transformando a natureza para além das suas necessidades primárias. Vislumbra-se a produção além do necessário e a gerar excedentes que se transformaram em moedas de troca, para além dos valores de uso. (LESSA apud MARX, 2007).

Historicamente, pensar nas dualidades do Estado, perpassa a refletir a sociabilidade, assim a título de exemplo sob a égide do feudalismo no qual se tinham os grandes senhores feudais donos das terras e dos meios de produção. Dentro disso, temos a instituição da propriedade privada e a constituição do Estado com seus mecanismos de poder e coerção, sejam jurídicos e de uso da força – o monopólio da violência para sua manutenção. (LESSA apud MARX, 2007; BEHRING, 2018).

Então o feudalismo se caracterizava pelo dono da terra o senhor feudal, detentor dos meios de produção e os servos, os quais trabalhavam em troca de um pedaço de terra para plantio, e também moradia. Eram divididas a terra em parte do senhor feudal e parte dos servos que eram os produtores diretos e que as utilizavam em comum, com outros servos. (LESSA apud MARX, 2007).

Então cabe refletir que o “Estado, portanto é mecanismo de dominação de classe, tendo em vista a apropriação privada do sobreproduto social/excedente e/ou dominação de sua produção e distribuição em qualquer tempo” (BEHRING, 2018, p. 40).

Outrora Behring, nos faz refletir também sobre o processo de transição do feudalismo para o capitalismo, por exemplo que foi fruto do uso de coerção, de

poder, de destituição de propriedades privadas. Ou as “formas de exercício do poder político e institucionais – da monarquia para a república ou do Estado Absoluto para o Estado Democrático de Direito”. (BEHRING, 2018, p. 40). O Estado tem esse viés controlador e de dominação da classe como autora já mencionou, e sempre favorável aos grandes capitalistas e detentores dos meios de produção.

Cabe destacar que evidentemente o processo de dominação de classe é alterado em cada modo de produção, assim leva-se em consideração diferentes contextos, sejam eles políticos, econômicos, ao longo de toda a trajetória histórica. E na atualidade não é diferente as formas estruturais do Estado convergem para a hegemonia do capital. (BEHRING, 2018).

Ponderar sobre o Estado cabe refletir a lógica de dominação e exploração que não são idênticas, mas não estão dissociadas uma da outra. Ao contrário conforme Osorio destaca estão estreitamente imbricadas, pois o capital é simultaneamente exploração e dominação, e o Estado está no ponto central dessa relação.

O Estado aparece no bojo das relações sociais de uma forma distorcida, se apresenta como o Estado de todos, o apaziguador dos conflitos de classes, mediador dessa relação com a comunidade, entretanto ao tempo que ele regula essa relação burguesia/proletariado, o mesmo dissemina seus ideais de poder e dominação da classe em detrimento do capital.

3. O PODER NO CERNE DAS RELAÇÕES SOCIAIS E INSTITUCIONAIS NO APARATO DO ESTADO

Analisar a figura do Estado, cabe discutir suas interfaces, o que se debruça a refletir sobre as relações de poder que perpassam essa estrutura. Ademais, o Estado não é uma figura neutra ele tem sua gestão imbuída de interesses sociais em prol da grande burguesia, ao ponto que media os interesses de classe entre capital/proletariado. Notoriamente essas relações perpassam por uma clássica divisão de poderes do Estado:

Presidência, os ministérios e as secretarias de Estado e, num lugar especial, o centro fundamental para o exercício da violência legítima: as Forças Armadas; no poder Legislativo, os parlamentos ou congressos; no poder Judiciário, os tribunais, as cortes, os ministérios e as prisões. (OSORIO, 2014, p. 37)

Essas instituições estão imbricadas de hegemonias, ideologias e poder, Osorio cita que elas agregam todo um espectro de dependências que crescem ou diminuem em determinados momentos históricos, a se pensar as grandes crises do capital e como certas instituições são financiadas com dinheiro público (bancos, empresas estatais, privadas organismos culturais), que usam dinheiro público para que não quebrem com as crises cíclicas do capital.

Ainda cabe destacar o quanto de investimentos deixam de fazer em políticas públicas, direitos sociais em detrimento do pagamento da dívida pública, sem contar no congelamento dos gastos por 20 anos dos investimentos em saúde, educação e assistência social o qual será um rombo inimaginável as políticas e usuários dessas. (SALVADOR, 2020).

Isso vislumbra em aspectos contemporâneos que toda a sociedade está vivenciando diante da grande crise e recessão que o país vem passando. A população está desempregada, sobrevivendo minimamente diante da questão de saúde pública que está sendo a COVID-19 no Brasil e que recaem de forma incisiva na classe trabalhadora que são os que mais pagam impostos. O salário mínimo não está acompanhando a inflação no mercado, o poder de compra dos brasileiros principalmente com alimentação, gás de cozinha, energia elétrica, gasolina estão com índices alarmantes. E isso recai ainda mais sobre a classe trabalhadora, sobre os menos favorecidos economicamente.

E que não podendo subsidiar suas necessidades básicas acabam demandando da política de assistência social para garantir o mínimo a sobrevivência das famílias. E todos esses embates em várias áreas estão intrinsecamente permeados por relações de poder, coerção, violência, estigmas, preconceito dentre tantos outros. Haja vista a necessidade de reprodução do capital, ou de acordos políticos e alianças que se estabelecem no seio das classes dominantes e dominadas.

Com a formação do Estado capitalista segundo Osorio há uma enorme concentração de poder político nas instâncias do Estado. E diante disso uma das suas expressões é o monopólio legítimo da violência exercida por esse aparelho. Isso não nega a presença de redes de poder e de dominação que perpassam por todos os campos da sociedade. Pode-se pensar as grandes corrupções, desvios de dinheiro público que poderiam ser investidos em políticas públicas para toda a população.

Nessa perspectiva, delinea essa conjuntura que se vivencia atualmente de ideologias com fortes ranços conservadores, ultraliberal, reacionário ao campo dos valores e moral, privatização, parcos investimentos em políticas sociais, expropriação de direitos, e

tantos outros.

Essa conjuntura é desafiadora e carece de resistência e luta, compreendendo a “existência de redes de resistência, dado que “onde há poder há resistência”, como diz Foucault” (OSORIO, 2014, p.30). Essa ruptura do poder político no capitalismo é essencial, pois é necessariamente centralizado e estatal de acordo com Osorio (2014), e são barreiras conservadoras que não são fáceis de serem desvinculadas do Estado, a configuração está permeada por “jeitinhos” em detrimento do capital e dos burgueses, enquanto a classe trabalhadora paga a conta por toda essa acumulação de poder nas mãos de uma minoria.

Limitações estão presentes entre capital/proletário, há uma correlação entre estes dois aspectos da dominação: “quanto maior é o acordo dos dominantes sobre os dominados, menores serão os mecanismos coercitivos” (OSORIO, 2014, p.29). E o Estado tem como função mediar esse conflito de classe, entretanto esse aparelho tem suas particularidades em prol dos grandes detentores dos meios de produção, e a classe trabalhadora se vê nesse jogo de relação poder/coerção e consenso. Pois somente a partir de uma luta igualitária, sem tanta fragmentação é que a classe proletária viabiliza o acesso aos seus direitos. O Estado tem meios e estratégias de apaziguar o conflito entre as classes, e como forma de menor coerção e medidas punitivas, policiais sobre a classe trabalhadora. Se há acordo; menor serão os mecanismos coercitivos conforme Osorio.

Na sociedade capitalista existem inúmeras relações de poder que atravessam as relações sociais, por isso segundo Osorio cabe diferenciar o poder político de diferentes formas de poder:

Denominamos de poder político aquela modalidade particular de relações que se estabelece entre classes sociais, como a capacidade de alguns em levarem adiante seus projetos e interesses, em detrimento dos interesses e projetos de outras classes. Denominamos de Estado *a condensação destas relações e a reprodução das mesmas de tal forma que perdurem e organizem a vida em comum*. Tudo isso não é imediatamente perceptível. Constituem os aspectos mais ocultos ou *invisíveis* do Estado como relação social condensada, sendo necessário o apoio de elementos conceituais para ser revelado. (OSORIO, 2014, p.27)

Dessas relações de poder hierarquizadas e subordinadas, acabam recaindo com maior intensidade sobre a classe trabalhadora, é notório na sociedade capitalista a busca de hegemonia e poder em prol de interesses minoritários e fragmentados, a título de exemplo o proveito próprio de políticos que possuem inúmeras regalias, e tantos outros interesses de determinados grupos que na contemporaneidade foram beneficiados conforme pactos a

determinadas categorias. Sem se ater a uma totalidade, pensando em toda uma classe social.

Se desdobra e aprofunda nessas relações de poder político uma profunda concentração de renda e riqueza no país e sua dialética relação com a superexploração da força de trabalho (BRETTAS, 2020). Isso se vislumbra na configuração do Estado e do modo de produção capitalista, quando se atém a parca socialização da riqueza produzida nas mãos de uma minoria, e são as que mais pagam impostos, enquanto os grandes empresários e milionários possuem inúmeras isenções de impostos sobre determinados produtos conforme Evilasio Salvador aponta como barcos, aviões, helicópteros, mansões, jatinhos. É revoltante se analisar toda essa contradição.

Diante do exposto, cabe refletir a intrínseca relação de dependência sobretudo da América Latina, no decorrer de sua história, os países periféricos no qual o Brasil está incluso estão subordinados aos grandes países centrais subdesenvolvidos e mantem uma relação de dependência na forma como estão gerindo suas políticas econômicas e sociais. Se submetem a um capitalismo que não proporcionam o mesmo desenvolvimento vivenciado pelos países centrais, ao modo que se coloca como subordinado, subserviente, característico de transferência de valor e acumulação de riqueza mundial para fora de suas economias, o caso da dívida externa. (SALES; CARDOSO, 2020).

A abordagem do poder político no cerne das relações sociais perpassa por outras formas de poder presentes no seio da sociedade quais sejam a de gênero, étnicas, familiares – os pais como autoridades, escolares – o professor com o poder, domínio e até mesmo em clínicas – médico sobre pacientes e dentro da hegemonia posta na sociedade capitalista temos também o poder presente em certas instâncias (exercito, militar, forças armadas, bombeiros) trazendo alguns dos mais relevantes para se pensar nessa hegemonia do poder. (OSORIO, 2014).

Não obstante o poder se dá desde o modo primitivo, em que pese a convivência em grupos, comunidades, sociedade. Pois a partir dessa forma de vivencia predispõe a formação de um poder superior a vontades individuais, para que haja uma organização social que viabilize regras básicas e condutas que possam ser cumpridas. Assim, temos a instancia de poder no cerne da sociedade, desde outras formas de sociabilidade, permitindo o interesse majoritário de certos grupos dominantes, ao ponto que também haja uma organização social.

Contudo o que estamos propondo a refletir é sobre o poder em sua forma de comunidade, sociabilidade e que recai a entender objetivo comuns e a essência no instinto de sobrevivência e desenvolvimento social. Pois o homem é um ser sociável

já dizia Marx, nessa socialidade ao tempo que transforma a natureza ele também transforma a si mesmo. Assim, o homem é um ser sociável e que necessita das relações sociais para sobreviver em sociedade, em grupo.

Ainda sobre o poder entre os homens Norberto Bobbio (1998, p. 954-956) explica que o poder ocorreria por intermédio da posse de meios necessários a uma imposição ou vantagens e detrimento aos demais, e também tendo aquisições de efeitos desejados na hegemonia do poder. Segundo Silva (s.d), existiriam três grandes classes: *poder econômico*, *poder ideológico* e *poder político*.

O poder econômico ocorre quando os indivíduos detêm os meios de produção, sobrevivência ao ponto que são capazes de induzir um determinado comportamento a indivíduos e grupos sociais que não possuem os meios necessários a perpetuação da lógica econômica, tais como (máquinas, tecnologias de ponta, o próprio capital a ser investido, etc). Os detentores dos meios de produção são uma minoria, assim conseguem dominar uma classe trabalhadora em prol dos interesses rentáveis a seus investimentos, induzindo uma conduta a quem está necessitando vender sua força de trabalho, assim constituindo uma relação de poder (SILVA, s.d.).

O poder ideológico é concebido através da disseminação certas ideias difundidas por pessoas investidas de autoridade que propagam e motivam o cumprimento de certas condutas, e que tem a convicção de serem corretas, ser o melhor para a sociedade. (SILVA, s.d.). “Aqui se destacam os sábios, sejam os anciãos da sociedade antiga, sejam os intelectuais ou cientistas da era moderna, sendo responsáveis pelo processo de socialização do indivíduo, pelos valores e conhecimentos difundidos para a comunidade”. (SILVA, s.d.).

Para Marx a ideologia é o conjunto de ideias e formas de ver a sociedade, a sociabilidade. Sendo elas jurídicas, políticas, religiosa, artísticas ou filosóficas. Isso porque essas diretrizes dão rumo ao modo de produção em diferentes tempos históricos. E de acordo com Marx, a ideologia é um fenômeno histórico e social que resulta do modo de produção econômico. A ideologia presente no seio da sociedade atualmente é o interesse do modo de produção capitalista, são visões maiores e rentáveis a certos grupos dominantes.

O poder político é “definido como aquele em que se detêm, exclusivamente, os

meios para uso da força coatora”. (SILVA, s.d. p.3). Tem como característica o monopólio da força, em que se entrelaçam com os comportamentos sociais, mas tendo a capacidade de sujeitar os demais poderes existentes na sociedade. Aqui há um conluio de interesses minoritários, interesses econômicos, rentáveis, de defesa do modo de produção capitalista. E para isso apresenta-se como medida extrema de defesa dos seus interesses, seja de agentes externos econômicos e intelectuais. Como também para impedir que haja a dissolução destes grupos, pela ausência de ordem social, de dominação.

São condensações e hegemonias de poder que se entrelaçam e estão entranhadas de interesses próprios, de interesses econômicos e rentáveis. Ao ponto que se perdem em ter um olhar para a sociedade, para a classe trabalhadora que foi a qual os elegeram para representa-los em diferentes instâncias. Literalmente o poder corrói as pessoas, mostram o lado mais obscuro, ao ponto que os que são eleitos primam por interesses dos burgueses em detrimento da classe trabalhadora, que é penalizada cotidianamente e veem seus direitos sociais sendo atacados com as contrarreformas, que a cada dia esses direitos são destruídos e cerceados, trazendo ainda mais exploração e corroendo e retrocedendo na expropriação dos direitos já conquistados.

A categoria política nos leva a conceituar e dar destaque a esta terminologia:

O termo *política* deriva do adjetivo *pólis* significando tudo que está relacionado à cidade, isto é, urbano, civil, público. Nas fórmulas típicas da política, o poder existe entre governante e governados, soberano e súditos, Estado e cidadãos, entre outros. Em que pese a tipologia dos poderes, o exercício do *poder político* de forma exclusiva deverá ser feito através da subordinação dos demais poderes. Subordinação que não significaria anulação e sim uma relação de complementaridade, pois o melhor desenvolvimento do *poder político* necessitar-se-ia do respaldo do *poder ideológico* e a capacidade de subjugar o *poder econômico*. (SILVA, s.d , p.4).

Essas três vertentes de poderes no seio da sociabilidade, não estão isoladas uma da outra pelo contrário estão totalmente articuladas, assim disseminando toda uma ideologia do modo de produção capitalista, e dos interesses majoritários dos grandes capitalistas, grandes bancos e empresas, interesses políticos. E ao fim de tudo não se coloca na linha de frente o que está escrito na Carta Magna, em gerir para a população, em ter um olhar de proteção social para os cidadãos e não em destruir o pouco que conquistaram a partir da luta de classe.

Dessa forma, o Estado está permeado de relações de poder, de ideologias, de espaço de forças e jogos de interesse, que recaem sobre toda a organização societária, entretanto de forma mais incisiva sobre a classe trabalhadora. Assim, pode se ater a lógica do modo de produção capitalista voraz, de exploração e que semente se concretiza na sociedade a partir do campo de dominação e força. O Estado é essa “densidade e concentração de forças fundamental”. (OSORIO, 2014, p. 20).

Nessa perspectiva, quando se discute o poder no cerne das relações sociais e institucionais no Estado, parte-se da necessidade de entender o rebatimento dessas relações sobre a classe trabalhadora, que cada vez mais se encontra no cerne da exploração, da expropriação de direitos, das desigualdades sociais, violência, sobrevivendo nos limites da reprodução humana, e que se acentua ainda mais neste momento contemporâneo que está se vivenciando.

4. NOTAS SOBRE A PROTEÇÃO SOCIAL BRASILEIRA: dilemas e desafios na concretização de direitos

A partir de toda a configuração que se destacou sobre o capitalismo dependente, sobre o poder no cerne das relações sociais, cabe refletir sobre o sistema de proteção social, tendo em vista que não existe sociedade humana no bojo do sistema capitalista que não tenha gestado um sistema de proteção social.

Assim, Cronemberger; Teixeira apud Di Giovanni (1998) conceitua proteção social como sendo as formas institucionalizadas ou não que as sociedades constituem para proteger seus membros, dos riscos sociais ou vicissitudes da vida em sociedade. Desta forma, o modelo de proteção social que perfaz no Brasil tem suas especificidades particulares, e levam em conta as relações do Estado, modo de alocação de recursos que varia de um grupo para outro, levando em consideração também critérios históricos e culturais, e estão submetidos à dimensão de poder.

E perante toda essa estrutura temos a população que sofre com o não acesso ao trabalho, a alimentação, vestuário, habitação, saúde, educação, lazer. Entre outros direitos sociais básicos, ainda cabe destacar que modelo de proteção social é este instituindo no Brasil, que está focalizado, seletivo ao amparo aos pobres principalmente por meio de políticas fragmentadas, excludentes e que encaixa os

usuários às condicionalidades e critérios.

A Constituição de 1988 avançou em relação às formulações legais anteriores, ao garantir um conjunto de direitos sociais, expressos no capítulo “Da ordem social, ” inovando ao consagrar o modelo de seguridade social, como “um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (título VIII, capítulo II, seção I, art. 194). A inclusão da previdência, da saúde e da assistência como partes da seguridade social introduz a noção de direitos sociais universais como parte da condição de cidadania, direitos esses que antes eram restritos à população beneficiária da previdência. (FLEURY, 2005, p. 453).

Ademais, a Constituição Federal de 1988 é um grande marco para toda a população, pois, reconheceu de fato muitos direitos sociais, sendo considerada o maior avanço na institucionalidade da proteção social. Todavia, ainda tem muito que avançar e ser problematizado sobre qual via de proteção social está posto em nossa sociedade, e na contemporaneidade.

As sociedades edificam suas formas de proteção social de acordo com suas especificidades e com a maneira como se entrelaçam as relações entre Estado, sociedade e mercado, de modo que, em todas as épocas, foram desenvolvidas formas de amparo aos pobres, necessitados e cidadãos de modo em geral. (GIOVANNI, apud CRONEMBERGER; TEIXEIRA 1998, p. 38).

Por outro lado, cabe refletir, que o modelo de proteção social gestado no Brasil está muito aquém de uma ampla cobertura e acesso a população de uma forma geral que atendam às suas necessidades primárias e indispensáveis aos seres humanos. Pensando a totalidade de cobertura e acesso a esses direitos. Assim a Constituição federal de 1988 ressalta em seus Art. 6º “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

Outrossim, cabe destacar as diferenças entre o modelo de seguro social aplicado a previdência social e o modelo assistencial; como são gestados na contemporaneidade. É algo intrínseco de se compreender e tecer debates, pois trazem uma série de contradições.

No modelo assistencial as ações se baseiam em caráter emergencial, paliativos e estão dirigidas a população pobre, mais vulnerável. E são políticas públicas e programas que se gestam de forma pulverizada e descontinuada,

fragmentada, que tentam por tudo colocar os sujeitos dentro de uma caixinha de condicionalidades, como a renda per capita, a fome, a miséria. Fazendo uma seleção e cortes dos mais pobres. E embora a população usuária tenha acesso a certos bens e serviços, não configuram uma relação de direito social, tratando-se de ações pontuais, compensatórias que terminam por estigmatizar os sujeitos. (FLEURY, 1997, apud CRONEMBERGER; TEIXEIRA 1998).

“Por isso, denomino esta relação como cidadania invertida, na qual o indivíduo tem que provar que fracassou no mercado para ser objeto da proteção social”. (FLEURY, 1997, apud CRONEMBERGER; TEIXEIRA 1998, p.451). Então, refletir que assistência social não é universal e sim permeadas de condicionalidades, de ações fiscalizadoras, caráter controlador e de ajustamento dos sujeitos, principalmente dos mais pobres é essencial para se pensar que tipo de proteção social estamos nos referindo. E ao viés que um dia esperamos alcançar que realmente ela seja universal.

Um ponto de importante debate quando se fala de proteção social é sobre a assistência social, pois conforme o artigo 203 traz, “A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social” [...], todavia há uma interpretação deste artigo de forma equivocada pelos gestores da política de assistência social, o que acarreta em várias condicionalidades para programas sociais de transferência de renda, habitação; uma maior seletividade e fragmentação no acesso a esses direitos.

Então, cabe refletir que com a promulgação da Constituição Federal teve-se um grande marco para política Social, sai do âmbito e viés da caridade e passa a ser pela universidade da cobertura, o reconhecimento como um direito social, e como um dever do Estado. Soma-se a isto, que “no modelo de seguridade social busca-se romper com ações de cobertura restrita a setores inseridos no mercado formal e afrouxar os vínculos entre contribuições e benefícios, gerando mecanismos mais solidários e redistributivos”. (FLEURY, 2005, p.453).

Por esse ângulo a Proteção Social brasileira tem muito a avançar, tendo em vista as características de ações fiscalizadoras de pobreza, a seletividade no acesso, imensas condicionalidades quanto a renda, o que exclui os sujeitos que necessitam da Política Social, como exemplo podemos refletir sobre assistência social e habitação está permeada

de critérios para se ter acesso a esses direitos, e que frustram grande parte dos usuários e que causam revoltas.

A conjuntura contemporânea e o avanço do neoliberalismo, deixam notório o aumento do custo de vida para todos os brasileiros, o auto índice de inflação, em que os sujeitos não conseguem acompanhar o mercado e tendo seu poder de compra ainda bastante inferior às necessidades vitais de todo ser humano. Assim, a população está a cada dia recorrendo a Política de Assistência Social e esbarrando em condicionalidades a exemplo da renda pér-capita para receber um auxílio, para ter acesso a vários direitos no âmbito da assistência social. Observa-se que as ações estão sofrendo um imenso retrocesso na garantia e viabilização destes direitos, e usam de forma equivocada o trecho 203 do artigo “a quem dela necessitar”.

Neste âmbito cabe refletir que assistência social no que tange sua cobertura acaba por se estender a maioria da população, e que nessa conjuntura de desmonte das Políticas Sociais perpassam por grandes dificuldades na área de trabalho, pois estão fora do mercado de trabalho, ou ainda o salário mínimo não dá para prover as necessidades básicas. Sob esse prisma a assistência social tem muito o que avançar e sair da lógica mercadológica de ajustamento dos sujeitos e ir para a centralidade da universalização da cobertura, de viabilização no acesso a esses direitos com fundamentos nos princípios da justiça social e partindo do princípio que se o sujeito busca a política é porque realmente ele está necessitando, obrigando assim a estender universalmente a cobertura e integrar a estruturas governamentais. (FLEURY, 2005).

Nesse jogo de correlação de forças e poder do Estado, não se pode cair em práticas profissionais fatalistas, imediatistas, não tendo um olhar de totalidade para a vida desses sujeitos. Ainda mais, nesse período de retrocessos que permeiam toda a sociabilidade e as Políticas Sociais e que muitos sujeitos sofrem a cada dia no bojo desta correlação de forças.

Este novo modelo foi expresso nos princípios organizadores da seguridade social: universalidade da cobertura e do atendimento; uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços; irredutibilidade do valor dos benefícios e serviços; equidade na forma de participação do custeio; diversidade da base de financiamento; e gestão quadripartite, democrática e descentralizada, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do governo em órgãos colegiados. Além disso, introduziu a noção de uma renda de sobrevivência, de caráter não contributivo, ao assegurar um benefício financeiro de prestação continuada para idoso e deficientes incapazes de trabalhar. (FLEURY, 2005, p.453).

Desta forma, o acirramento e adoção da ideologia que pregava o Estado mínimo e

que ainda recai sobre a sociedade contemporânea, com “Políticas Sociais focalizadas no combate à pobreza, implicou a retirada do Estado da função de provedor de muitos serviços sociais, passando a utilizar um modelo de parcerias com instituições da sociedade civil”. (FLEURY, 2005, p.457).

Ademais cabe elucidar que proteção social coadunamos, em que os sujeitos tenham acesso aos seus direitos sociais previstos constitucionalmente e que estes sejam materializados na vida de cada cidadão. Ainda em meio a toda essa visão de não proteção, temos que todas as leis orgânicas – da saúde, previdência e assistência tiveram que ser negociadas nesta nova conjuntura de retrocessos, de avanço do neoliberalismo, de privatização, de coesão com instituições filantrópicas de caridade, focalização e que ameaçam a implantação da seguridade social/proteção social.

Neste contexto, há uma maior fragilidade na área da assistência social conforme Fleury (2005) destaca, em virtude da baixa capacidade de reivindicação dos usuários destes benefícios, pois esses sujeitos infelizmente ainda tem uma visão de ajuda/benefício/caridade e não de proteção social, de direito legalmente regulamentado pela carta constitucional, diferente da saúde como exemplo.

Na contemporaneidade o avanço é primordial numa proteção social universalista, que não corrobore com tendências privatistas, acompanhada da política de assistência social favorecendo em certa medida, a mercantilização dos serviços sociais. (CASTILHO et al, 2005). Portanto, muito ainda tem que ser avançado no sistema de seguridade social e proteção social que tenha visão ampla, coerente e consistente. E a população realmente possa acessar esses direitos, e que a política de assistência social consiga avançar na sua proteção e não em medidas seletivas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É nesse contexto regressivo, de ataques do neoliberalismo, de dependência do Estado que as políticas sociais estão sendo gestadas, e cada dia mais atacadas e fragmentadas. Partindo de perspectivas focalizadoras e de desfinanciamento das políticas de seguridade social com maior evidência e intensidade na política de assistência social enquanto objeto centrado em ações imediatistas e de combate à pobreza.

A centralidade em programas de transferência de renda, e não em uma proteção social universal, ou a efetivação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS com financiamento e serviços continuados; sem interfaces e subordinação a lógica econômica e mercadológica.

O pagamento da dívida pública é um grande gargalo para todos os brasileiros, deixam de investir em política sociais, primando o pagamento das despesas financeiras, com juros, encargos e amortização dessa dívida em face aos gastos sociais, que já apresentam um encolhimento em várias dotações orçamentárias. (SALVADOR, 2020).

Toda essa conjuntura vivenciada nesse modo produção exige um olhar crítico da realidade, e segundo Salvador “A não priorização das políticas sociais no âmbito do orçamento público torna-se ainda mais grave no quadro de acelerado aumento das desigualdades sociais, da queda dos rendimentos do trabalho e do aumento do desemprego”. (p.385).

Portanto, para superar esses desafios de ajuste fiscal premente e de dependência e corroboração ao mercado e a ordem vigente é necessário enfrentar e tencionar para que os direitos sociais assegurados constitucionalmente sejam garantidos numa perspectiva de política social universal. É necessário sair da forma como Estado vem operacionalizando as políticas em particular a seguridade social transformando estes serviços em mercadoria/produto a serem comprados no mercado.

REFERÊNCIAS

BRETTAS, Tatiana. **Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil** / Tatiana Brettas. - Rio de Janeiro : Consequência, 2020.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Estado no Capitalismo**: notas para uma leitura crítica do Brasil recente. In: *Marxismo, Política Social e Direitos* / Ivanete Boschetti, Elaine Behring, Rita de Lourdes de Lima (orgs). – 1. Ed. – São Paulo: Cortez, 2018.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 03 de maio de 2022.

CASTILHO, Daniela Ribeiro et al. **Crise do capital e desmonte da seguridade social: desafios (im)postos ao Serviço Social**. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/8h4LWxL5tPkvnNpDX7XH6F/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 03 de maio de 2022.

CRONEMBERGER, Izabel Herica Gomes Matias; TEIXEIRA, Solange Maria. **O sistema de Proteção Social Brasileiro, Política de Assistência Social e a Atenção à Família**. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1679-494X2015000200011>. Acesso em: 01 de junho de 2022

FLEURY, Sonia. **A seguridade social e os dilemas da inclusão social**. Disponível em: <http://epsm.nescon.medicina.ufmg.br/dialogos2/Biblioteca/Artigos_pdf/A_seguridade_social_e_os_dilemas_da_inclusao_social.pdf>. Acesso em: 02 de junho de 2022.

LESSA, Sergio. **Trabalho e Proletariado no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2007.

SALVADOR, Evilásio. **Fundo público e conflito distributivo em tempo de ajuste fiscal no Brasil**. In Brasil: Estado social contra a barbárie. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2020.

SALES, Handerson Leonidas; CARDOSO, Antônio Dimas. **Capitalismo na América Latina: interlocução dos pensamentos de Florestan Fernandes e Ruy Mauro Marini**. Disponível em: <<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/1776>>. Acesso em: 14 de maio de 2022.

SILVA, Carlos Humberto Rodrigues. **O poder político e Estado Democrático de Direito**. Disponível em: <<http://publicadireito.com.br/artigos/?cod=13d23bb5a0c8a469>>. Acesso em: 15 de maio de 2022.

OSORIO, Jaime. **O ESTADO NO CENTRO DA MUNDIALIZAÇÃO: A sociedade civil e o tema do poder**. Disponível em: <https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/3822852/mod_folder/content/0/J%20Osorio%20O%20Estado%20no%20centro%20da%20mundializa%C3%A7%C3%A3o.pdf?forcedownload=1>. Acesso em: 01 de abril de 2022.

